

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.847 /

“DESIGNA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE CURADORES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO DE POÇOS DE CALDAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 90, inciso III, combinado com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.483, de 15 de dezembro de 1993,


DECRETA :


Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros para composição do Conselho de Curadores da Autarquia Municipal de Ensino de Poços de Caldas:

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.
- PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.
- MEMBROS DA COMUNIDADE, AFINS COM O ENSINO DE TERCEIRO GRAU, INDICADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL:
Antonio Donizetti Gonçalves de Souza;
Carlos Alberto Casalinho;
Solange Sant'Ana Zanetti.
- EX-ALUNO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO SULMINEIRA DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA:
Francisco José Caiafa de Mesquita Neto.
- EX-ALUNA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS PROFESSORES DE POÇOS DE CALDAS:
Rozana Maris Silva Faro.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE FEVEREIRO DE 2013.


ELOÍSI DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


FERNANDO DE PAIVA POSSO
Secretário Municipal de Governo

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11146, de 23/02/2013.